



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.....	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
EXTRATO DE CONTRATO	2

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
006/2024**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2024 INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2024 CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2024, nos termos descritos abaixo: OBJETO: Locação de imóvel, na Av. São José (MA-122), nº1090, Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão-MA, funcionamento da Secretária de Assistência Social, Serviço CRAS II de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. LOCADOR (A): Luziane Lima Macedo e Silva, residente e domiciliada na Avenida São Jose povoado mundo Novo nº 1046, Amarante do Maranhão – MA. CPF sob nº 053054903-40. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, no site eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em

atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário. Amarante do Maranhão – MA, 20 de dezembro de 2024. Atenciosamente, JÂNIO MARINHO VIANA — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 1skd3pvdcbv20241226141249

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Referencia: Inexigibilidade nº 006/2024. OBJETO: Locação de um imóvel, na Av. São José (MA-122), nº 1090, Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão-MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento da Secretária de Assistência Social, Serviço CRAS II, de interesse da Secretaria Municipal de desenvolvimento Social. Tendo por VALOR TOTAL de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 05-Fundo Municipal de Assistência Social 02 – Poder Executivo. 0214- Fundo Municipal de Assistência Social Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2197-0000 – Manutenção dos Programas – CRAS E EQUIPE VOLANTE Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela Sra. Denha Miranda da Silva, Secretária de Desenvolvimento Social CONTRATANTE, e a Srª. Luziane Lima Macedo e Silva, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: início em 20 de dezembro de 2024, se findando no dia 20 de dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024. Amarante do Maranhão – MA, em 20 de dezembro de 2024. Sra. Denha Miranda da Silva — Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 1gbhgt56d0o20241226141234



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 26/12/2024